

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014.
CONTRATO: Nº 074/2014.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: VSL Terraplanagem e Obras Ltda - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (dozes) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015.
CONTRATO: Nº 082/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Construtora e Incorporadora K R Ltda - EPP.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 07 de Fevereiro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013.
CONTRATO: Nº 108/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: SSGP Soluções em Serviços para Gestão Pública Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, o valor de R\$ 129.798,72 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (dozes) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2015.
CONTRATO: Nº 084/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: DELH Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, o valor de R\$ 7.300,70 (sete mil e trezentos reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (dozes) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2015.
CONTRATO: Nº 085/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: SC Engenharia e Poços Artesianos Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, o valor de R\$ 6.424,50 (seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (dozes) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2015.
CONTRATO: Nº 124/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Pedreira Marmeleiro Ltda - EPP.
OBJETO: Fica suprimido do contrato originário, o valor de R\$ 6.031,49 (seis mil e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme relatório técnico, cronograma e planilha orçamentária em anexo, que ficam fazendo parte integrante do presente termo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 056/2011.
CONTRATO: Nº 108/2011.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ze Luiz Corretora de Seguros Ltda.
OBJETO: Fica acrescido ao contrato originário, o valor de R\$ 1.632,29 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme proposta de inclusão do veículo VW SAVEIRO CAB. DUPLA 1.6 MI FLEX na Apólice de Seguro Frotas, que fica fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 025/2016.
CONTRATO: Nº 099/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Juraci Anater - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais (atenção básica primária, média complexidade em diversas patologias), necessários para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde/Estratégia Saúde da Família desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 312.691,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e noventa e um reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2016
PROCESSO Nº 063/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 11h00min (onze) horas, do dia 24 de agosto de 2016, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 19 de Agosto de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2016
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO.
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 9:00 horas do dia 31 de agosto de 2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para a Contratação de empresa para efetuar serviço de hospedagem e apoio à pacientes encaminhados à Cascavel - PR para tratamento de saúde em hospitais e clínicas. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.
Salgado Filho, 18 de agosto de 2016
VOLDENEI MATANA
Pregoeiro Oficial

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2014
TERMO ADITIVO Nº 087/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda
DO OBJETO: prorrogação e acréscimo do Contrato acima citado.
DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Terceira do Contrato originário, em decorrência do presente Aditivo, corresponderá um acréscimo de R\$: 30.759,25 e o valor global passam a ser de R\$: 153.796,25.
DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega e vigência, constante na Cláusula Sétima do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 31/12/2016.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 36/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(um) MICRO-ÔNIBUS para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme Resolução SESA nº 434/2014 e Resolução SESA nº 312/2015.
VALOR - R\$: 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).
ASSINATURA: 17 de Agosto de 2016
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 14/2016 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 46/2016
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2267/2016 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 46/2016 referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de armazenamento de dados do site da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis com manutenção periódica e adequações recorrentes conforme necessidades da Administração, objetivando a divulgação e transparência na Administração pública Municipal., em favor das empresas conforme abaixo:
BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Lote Item Unidade Quantidade Preço Preço
11 MÊS 12,00 890,00 10.680,00
total TOTAL 10.680,00
Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 46/2016 datada de 17/08/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/08/2016.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Decreto nº 096, de 17 de Agosto de 2016
Autoriza Desmembramento de lote urbano e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no Inciso IX, do Art. 10, da Lei Orgânica e também no que dispõe a Lei Municipal n. 1505/2006, de 18 de Abril de 2006,
Decreta,
Art.1º. Fica autorizado o desmembramento do lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 32 (trinta e dois), localizada na Estrada Municipal, esquina com a Rua das Violetas, do Loteamento Azaléia, da cidade de Palma Sola, com área de 584,12m² (quinhentos e oitenta e quatro metros e doze centímetros quadrados), conforme matrícula no Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira/SC., sob n. 16.018, do livro nº 2, de propriedade de CLAUDIO GUARDINI, CPF nº 071.795.319-01, como segue:
A) Parte do lote urbano nº 03, que de ora em diante passa a denominar-se Lote urbano nº 03.A, da quadra nº 32, sito à Rua das Violetas, do Loteamento Azaléia, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 300,00 m2, sem construções, confrontando:
Ao NORTE - Com o lote urbano nº 02, de propriedade de Edemar Rodrigues da Silva, matrícula nº 16.017, medindo 20,00 metros; Ao SUL - Com o lote urbano nº 05 de propriedade de Sementes Crestani Ltda, matrícula nº 16.020, medindo 20,00 metros;
Ao LESTE - Com a Rua das Violetas, medindo 15,00 metros;
Ao OESTE - Com o lote urbano nº 03 de Claudio Guardini, matrícula nº 16.018, medindo 15,00 metros.
- O referido lote se encontra no lado esquerdo (impar) da Rua das Violetas, situado a 15,00 metros da esquina mais próxima com a Rua Alisson.
B) Parte do lote urbano nº 03, que continua a denominar-se Lote urbano nº 03, da quadra nº 32, sito à Estrada Municipal, esquina com a Rua das Violetas, do Loteamento Azaléia, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 284,12 m2, sem construções, confrontando:
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Ao NORTE - Com o lote urbano nº 02, de propriedade de Edemar Rodrigues da Silva, matrícula nº 16.017, medindo 14,14 metros; Ao SUL - Com o lote urbano nº 04 de propriedade de Sementes Crestani Ltda, matrícula nº 16.019, medindo 23,74 metros;
Ao LESTE - Com o lote urbano nº 03.A de propriedade de Carlos Guardini, matrícula nº 16.018, medindo 15,00 metros;
Ao NOROESTE - Com a Estrada Municipal, medindo 17,81 metros.
- O referido lote se encontra no lado direito (par) da Estrada Municipal, situado a 16,83 metros da esquina mais próxima com a Rua das Violetas.
Art.2º. As despesas de escrituras, registros e demais atos afins e atinentes às transferências dos imóveis, correrão a conta de seus respectivos proprietários.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. Revogam as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 17 de agosto de 2016.
Domingos Lírio Locatelli
Prefeito Municipal
Registrado e publicado nesta data.
Valdemar Gritti,
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 92, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Remanejamento no Município de Salgado Filho, para o Exercício de 2016, e dá outras providências.
ALBERTO ARISI, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº 60/2015 (LOA) de 22 de Dezembro de 2015.
DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Remanejamento para o exercício de 2016 para fins de remanejamento no mesmo departamento e/ou atividade, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de remanejamento dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 01 de Agosto de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Exercício de 2016

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 17/08/2016 até 18/08/2016

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	ProjAtiv.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													
47	Decreto 000092/16	000060/15	Suplementar	18/08/16	1	Adicionar	Anulação de dotação	7.000,00	101	2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
47	Decreto 000092/16	000060/15	Suplementar	18/08/16	2	Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	134	2.019	3.3.90.38.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000 - Titulos a Classificar
Total da entidade:								14.000,00					
RESUMO													
Suplementar:		7.000,00	Adicionar anulação de dotação:				7.000,00						
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:				7.000,00						
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00						
			Subtrair dotação transferida:				0,00						
			Superávit financeiro:				0,00						
			Excesso de arrecadação:				0,00						
			Operações de crédito:				0,00						
			Convênio:				0,00						

DECRETO Nº 93, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação no Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº 60/2015 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Município de Salgado Filho-PR para o exercício de 2016 para fins de devolução/restituições de saldo de convênio, no valor de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de remanejamento dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para dia 10 de Agosto de 2016.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 18 de Agosto de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Exercício de 2016

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 10/08/2016 até 10/08/2016

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	ProjAtiv.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													
48	Decreto 000093/16	000060/15	Suplementar	10/08/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	0,95	394	1.002	3.3.20.93.00.00.00.00	1790 - Pav Polidétrica Trechos 01, 02, 0	000001 - Transferências Voluntárias Esta
Total da entidade:								0,95					
RESUMO													
Suplementar:		0,95	Adicionar anulação de dotação:				0,00						
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:				0,00						
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00						
			Subtrair dotação transferida:				0,00						
			Superávit financeiro:				0,00						
			Excesso de arrecadação:				0,95						
			Operações de crédito:				0,00						
			Convênio:				0,00						

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 177/2016

SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, para o Servidor Público Municipal ONEIDE DEBASTIANI, lotado no cargo efetivo de Tratorista, Nível/Referência AD-09, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de agosto de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2015 a 02.07.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016.
Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 182/2016

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal MARGARETE BATTISTI CARBONERA, lotada no cargo efetivo de Veterinária, Nível/Referência BA-02, férias de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de setembro de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2014 a 10.02.2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016.
Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº63 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de armazenamento de dados do site da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis com manutenção periódica e adequações recorrentes conforme necessidades da Administração, objetivando a divulgação e transparência na Administração pública Municipal., conforme processo de Pregão nº 46/2016.

CONTRATADO: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

VALOR CONTRATADO: 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/08/2016.

CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.699/0001-98 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR		TOMADA DE PREÇO Nr.: 3/2016 - TP Processo Administrativo: 51/2016 Processo de Licitação: 51/2016 Data do Processo: 21/07/2016			
		Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
O(a) Prefeito Municipal, ALBERTO ARISI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:					
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:					
a) Processo Nr.: 51/2016 b) Licitação Nr.: 3/2016-TP c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 19/08/2016 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores, para serviços de rotina em softwares que atendam as seguintes áreas da Prefeitura Municipal de Salgado Filho: contabilidade pública, compras e licitações					
(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:					
SSGP SOLUCOES EM SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA - (5940)					
1	1	12,00	0,0000	2.500,00	30.000,00
1 Serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores, para que os mesmos possam desempenhar seus serviços de rotina em softwares que atendam as seguintes áreas de: contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, tributação, planejamento, frotas, folha de pagamento, transparência, consulta nota eletrônica e livro eletrônico de lcs, bem como auxílio na geração e importação dos arquivos do Sim-Are e Sim-Aq, para o Tribunal de contas.					
				Total do Fornecedor:	30.000,00
				Total Geral:	30.000,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).					
Dotação(ões): 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (53)					
_____ ALBERTO ARISI - PREFEITO MUNICIPAL					

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº.: 103/2016 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Contratada.: ARCEMIO MARCHETTI Valor.....: 7.371,40 (sete mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos) Vigência.....: Início: 18/08/2016 Término: 31/12/2016 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2016 Recursos.....: Dotação: 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (307) Objeto.....: Aquisição de materiais pra manutenção dos cursos de artesanato, oferecidos pela Secretaria de Assistência Social, juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social do município de Salgado Filho-Pr. Salgado Filho, 18 de Agosto de 2016	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº.: 104/2016 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Contratada.: SSGP SOLUCOES EM SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA Valor.....: 30.000,00 (trinta mil reais) Vigência.....: Início: 19/08/2016 Término: 19/08/2017 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2016 Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (53) Objeto.....: Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores, para serviços de rotina em softwares que atendam as seguintes áreas da Prefeitura Municipal de Salgado Filho: contabilidade pública, compras e licitações Salgado Filho, 19 de Agosto de 2016	

Onde a dona de casa realmente faz economia.

mercado RUSCHI

Av. Catharina Seger - B. Sagrada Família
Fone (49) 3652 0209 - Palma Sola SC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.699/0001-98 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2016 - PR Processo Administrativo: 57/2016 Processo de Licitação: 66/2016 Data do Processo: 28/07/2016	
		Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
O(a) Prefeito Municipal, ALBERTO ARISI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:					
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:					
a) Processo Nr.: 56/2016 b) Licitação Nr.: 45/2016-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 18/08/2016 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais pra manutenção dos cursos de artesanato, oferecidos pela Secretaria de Assistência Social, juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social do município de Salgado Filho-Pr.					
(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:					
ARCEMIO MARCHETTI - (67)					
1	20,00	0,0000	3,00		60,00
1 AGULHAS DE INOX PARA CROCHÊ Nº 01, 03,3, 5, 04, 05 100% AÇO INOXIDÁVEL - Marca: TULIP					
2	20,00	0,0000	0,47		9,40
2 AGULHAS PARA COSTURA Nº 02 AÇO NIQUELADO - Marca: COATS					
3	20,00	0,0000	4,00		80,00
3 AGULHAS PARA TRICÔ Nº 03, 04, 4,5, 05, 5,5 - Marca: COATS					
4	20,00	0,0000	10,95		219,00
4 BARBANTE CRU Nº 3 ROLO COM 1480 METROS 100% ALGODÃO - Marca: FIAL					
5	50,00	0,0000	11,90		595,00
5 BARBANTE CRU Nº 4 ROLO COM 1.060 METROS 100% ALGODÃO DIVERSAS CORES - Marca: FIAL					
6	20,00	0,0000	11,20		224,00
6 BARBANTE CRU Nº 8 ROLO COM 538 METROS 100% ALGODÃO - Marca: FIAL					
7	300,00	0,0000	0,23		69,00
7 FITA MIMOSA 6 MM 100% POLIÉSTER CORES DIVERSAS - Marca: GITEX					
8	50,00	0,0000	8,00		400,00
8 LINHA DE ALGODÃO MERCERIZADA ROLO C/ 1000MT - Marca: CLEA 1000					
9	50,00	0,0000	4,75		237,50
9 LINHA MERCEDES, CROCHÊ 100% ALGODÃO 20 Gr - Marca: COATS CABELA					
10	15,00	0,0000	1,50		22,50
10 LINHA PARA COSTURA 91,4 METROS 100% ALGODÃO - Marca: MAXXI					
11	50,00	0,0000	23,20		1.160,00
11 PANO PARA BORDAR VAGONITE 1,40 METROS - Marca: TECIPAM					
12	100,00	0,0000	5,00		500,00
12 PANO PARA TOALHA DE PRATO - Marca: AMABLE					
13	100,00	0,0000	28,70		2.870,00
13 TECIDO DE MALHA 3M DE LARGURA - Marca: AD TEXTIL					
14	60,00	0,0000	6,90		414,00
14 TECIDO OXFORD 1,50 METROS, DIVERSAS CORES - Marca: AD TEXTIL					
15	50,00	0,0000	4,22		211,00
15 TOALHA DE LOUÇA BRANCA TAM. 1.10X0,80 CM, 100% ALGODÃO - Marca: AFUCARANA					
16	50,00	0,0000	6,00		300,00
16 TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR 0,45X0,75 CM - Marca: SANTA FELICIDADE					
				Total do Fornecedor:	7.371,40
				Total Geral:	7.371,40
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).					
Dotação(ões): 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (307)					

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 96.589.371/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3665-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 14/2016 - PE Processo Administrativo: 46-28/2016 Processo de Licitação: 26/2016 Data do Processo: 26/07/2016			
		Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
O(a) Prefeita Municipal, LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:					
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:					
a) Processo Nr.: 25/2016 b) Licitação Nr.: 14/2016-PE c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO d) Data Homologação: 16/08/2016 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01(um) MICRO-ÔNIBUS para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme Resolução SESA nº 434/2014 e Resolução SESA nº 312/2015.					
(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:					
BODO OESTE VEICULOS E PEGAS LTDA - (2116)					
1	UN	1,00	0,0000	267.000,00	267.000,00
1 Micro ônibus AnviMod 2016 capac: 31 passageiros 4 Cx/156 CVs - Marca: MARCOPOVOLARE W9					
				Total do Fornecedor:	267.000,00
				Total Geral:	267.000,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).					
Dotação(ões): 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (146) Saldo: 35.000,00					



Agricultor: A aplicação de agrotóxicos nas lavouras deve acontecer com acompanhamento técnico, dentro das quantidades exatas e com utilização de equipamentos de proteção individual. Seja consciente e, sempre que surgirem dúvidas, procure orientação de quem entende do assunto.

Também esteja atento ao destino adequado das embalagens de agrotóxicos, protegendo o Meio Ambiente.

O uso indiscriminado de **Agrotóxicos** pode causar danos para a saúde da sua Família!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALEZA